



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

Ofício nº 0876/2023 SEMASC

À Ilustríssima Sra.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação de Marituba-PA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023/031-SEMED/PMM

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste requerer, a este ÓRGÃO GESTOR, adesão à Ata de Registro de Preço nº 2023/031-SEMED/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031-SEMED/PMM, que tem por objeto “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e Desentupimento de Fossas Sépticas, Caixas de Gordura e Caixa D’Água, visando atender as necessidades da rede educacional do município de Marituba/PA.”, conforme relação dos itens e quantitativos abaixo:

LOTE ÚNICO								
ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	QTDE.	U.M	PERIODICIDADE	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%
1	CAIXA D'ÁGUA - 1.000 L	3	UND	TRIMESTRAL	12	164,00	R\$ 1.968,00	14%
2	CAIXA D'ÁGUA - 2.000 L	2	UND	TRIMESTRAL	8	187,99	R\$ 1.503,92	10%
3	CAIXA D'ÁGUA - 3.000 L	4	UND	TRIMESTRAL	16	202,99	R\$ 3.247,84	80%
4	CAIXA D'ÁGUA - 5.000 L	1	UND	TRIMESTRAL	4	264,99	R\$ 1.059,96	5%
5	LIMPEZA DE FOSSA - 5M³	10	M³	MENSAL	600	207,99	R\$ 124.794,00	15%
6	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA - 1M³	10	M³	MENSAL	120	124,99	R\$ 14.998,80	15%
TOTAL GERAL							R\$ 147.572,52	

Informamos, por fim, que: os quantitativos solicitados respeitam o limite unitário para cada item a ser aderido. Esta Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania – SEMASC preencheu os requisitos previstos pelo Art. 21 do Decreto Municipal nº 794-A, para deferimento do pedido de adesão; a presente adesão guarda vantajosidade a esta Secretaria Municipal, tendo em vista a Pesquisa Mercadológica realizada por esta municipalidade.



PREFEITURA DE
MARITUBA
Força pra transformar

**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**

Certos de contarmos com vossa atenção e acertado deferimento, deixamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Marituba/PA, 17 de novembro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 126/2022